

Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 55 Guaratinguetá, 19 de JANEIRO de 2016

EDIÇÃO NORMAL nº 2.641 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SAEG - COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ

COMUNICADO - PERÍODO DE RECURSOS

CARGO ADVOGADO



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119 Rua Xavantes, nº. 1880 – Jardim Aeroporto – 12.512-010 – Guaratinguetá–SP Telefone/Fax: (12) 3132.3733

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

COMUNICADO - PERÍODO RECUSOS (Cargo Advogado)

O Eng. Gonçalo Ferraz Cardoso, Diretor Presidente da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, COMUNICA o prazo de recursos, conforme segue:

Ficam reservados os dias 20 e 21/01/2016 para a interposição de recursos referente à publicação do Edital de Classificação Final para o cargo de Advogado que ocorreu no *Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá ANO 54 Guaratinguetá*, em 29 de DEZEMBRO de 2015 EDIÇÃO NORMAL nº 2.638, devendo o candidato utilizar o campo próprio para recursos no endereço www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2016.

Eng. Gençalo Ferraz Cardoso
Diretor Presidente

EXPEDIENTE

Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

"De acordo com o Artigo 103, capítulo 2, seção 1, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, de 05 de abril de 1990."



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá-SP Tel 12 3128 2800 - CEP: 12.502-180



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Av. João Pessoa, 471 Pedregulho - Guaratinguetá - SP - Tel 12 3123 2400 - CEP: 12.515-010

Confecção, diagramação e fotolitos:

Lagoa Azul - ME

Jornalista Profissional: *R. N. Mtb/DRT n° 0070901SP*

Impressão: **Gráfica Mar Mar Editora LTDA.**Tiragem: **500 exemplares EDIÇÃO NORMAL**

Distribuição Gratuita

ANO 55 Edição nº 2.641, de 19 DE JANEIRO DE 2016



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

EDIÇÃO NORMAL

02

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIAS Nº 10.280, Nº 10.281 E Nº 10.282

PORTARIAS Nº 10.283, Nº 10.284 E Nº 10.285

PORTARIA Nº 10.280 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015



AUTORIZA A PARTIR DE 26/01/2016, A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS, DA SERVIDORA ANA MARGARIDA DUTRA DE OLIVEIRA SILVA, PEB II-PORTUGUÊS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 10.283 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015



AUTORIZA A PARTIR DE 03/02/2016, O RETORNO ANTECIPADO DA SERVIDORA **CAROLINE KEILA DE ALMEIDA NEPOMUCENO**, PEBI DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 10.281 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015



AUTORIZA A PARTIR DE 15/01/2016, O AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS, PELO PERÍODO DE 02 ANOS, DA SERVIDORA **LUANA CARVALHO**, PEB I DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 10.284 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015



AUTORIZA A PARTIR DE 27 DE JANEIRO DE 2016, A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS, PELO PERÍODO DE MAIS 02 ANOS, DA SERVIDORA ALAECI WANDERLÉIA DE OLIVEIRA REIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 10.282 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015



AUTORIZA A PARTIR DE 26/01/2016, A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, DA SERVIDORA **ELIANA CRISTINA FERNANDES GOMES**, PEBII- DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 10.285 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015



AUTORIZA A PARTIR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2016, A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS, PELO PERÍODO DE MAIS 02 ANOS, DA SERVIDORA MEILY CASSEMIRO SANTOS, PEBI DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

EDIÇÃO NORMAL

03

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIAS Nº 10.286, Nº 10.287 E Nº 10.288

PORTARIAS Nº 10.289, Nº 10.290 E Nº 10.291

PORTARIA Nº 10.286 DE 11 DE JANEIRO DE 2016



AUTORIZA A PARTIR DE 01/02/2016, O AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS, PELO PERÍODO DE 02 ANOS, DA SERVIDORA FABIANA ISABEL OLIVEIRA DOS SANTOS, PEB I DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 10.289 DE 11 DE JANEIRO DE 2016



AUTORIZA A PARTIR DE 11/01/2016, O AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS, PELO PERÍODO DE 02 ANOS, DA SERVIDORA **ADRIANE RODRIGUES DE CAMPOS,** ENFERMEIRA PADRÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 10.287 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015



NOMEIA **JUCIMARA APARECIDA CARVALHO DE CASTRO**PARA RESPONDER, EM SUBSTITUIÇÃO, À FUNÇÃO DE CHEFE
DE GABINETE DO PREFEITO DE 04/01 A 02/02 DE 2016.

PORTARIA Nº 10.290 DE 12 DE JANEIRO DE 2016



CESSA COM EFEITO RETROATIVO A 05 DE JANEIRO DE 2016, A DESIGNAÇÃO DE **ADRIANE ALVES BEDAQUE MOTTA,** DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA EM COMISSÃO DE DIRETORA GERAL DA EMEIEF PROF. ANDRÉ FREIRE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 10.288 DE 11 DE JANEIRO DE 2016



AUTORIZA A PARTIR DE 03/02/2016, O AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS, PELO PERÍODO DE 02 ANOS, DO SERVIDOR ROBERTO CARLOS FERNANDES DE CARVALHO, PEBI DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 10.291 DE 12 DE JANEIRO DE 2016



AUTORIZA A PARTIR DE 22/01/2016, A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PELO PERÍODO DE 02 (DOIS)ANOS, DA SERVIDORA SILVANA CONCEIÇÃO FERREIRA LUIZ, PEB I DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.





Jornal Oficial da Estância

Turística de Guaratinguetá

EDIÇÃO NORMAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA DA

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA **ADMINISTRAÇÃO** MUNICIPAL DA

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.292, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA Nº 10.292, de 12 de janeiro de 2016

Constitui o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente -Gestão 2016-2018

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MORERA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, c/c o § 1º, do artigo 4º e o Parágrafo Único, do artigo 14, da Lei Municipal nº 2.855, de 10 de julho de 1995 e alterada pela Lei nº 3.737 de 13 de setembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2016, o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - Gestão 2016-2018, instituído pela Lei Municipal nº 2.855, de 10 de julho de 1995 e alterada pela Lei nº 3.737 de 13 de setembro de 2004, o qual ficam integrados pelos seguintes munícipes:

Titulares:

JUSSARA BEATRIZ MONTEIRO TIAGO SALVADOR DOS SANTOS LEILA APARECIDA PISANI ROCHA LILIAN DE OLIVEIRA MIRELI BETTI FERNANDES BARBOSA

ARIANE DOS SANTOS MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA ANA CECILIA GONÇALVES DO AMARAL ALINE FABIANA CORDEIRO DA SILVA BENTO SANTOS MARIA LIGIA DE CASTRO E CARRIJO MONTEIRO

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições en contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA (TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze

dias do mês de janeiro de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS PREFEITO

ENGº DÉCIO RANGEL DINAMARCO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Portarias Municipais nº L. Secretaria e Expediente do Gabinete

DECRETO

DECRETO Nº 8.064, DE 13 DE JANEIRO DE 2016



DECRETO Nº 8.064, de 13 de janeiro de 2016

ÁREA TURÍSTICA a Avenida Presidente Vargas adjacências, durante as festividades do CARNAVAL 2016.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada como ÁREA TURÍSTICA, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2016, a Avenida Presidente Vargas e adjacências, compreendendo a Avenida Ministro Urbano Marcondes, Rua Idalina Marcondes Motta, Rua Antonío Motta, Avenida Monte Castelo, Rua Luiz Menezes, Rua Issac Pereira Garcez, Rua Monsenhor Manoel Meirelles, Rua Sargento Baracho, Rua Cândido Dinamarco e Avenida Carlos Rebello Junior, em virtude das festividades do CARNAVAL.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida ÁREA TURÍSTICA, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de janeiro de 2016.

> DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS PREFEITO

ENG° DÉCIO RANGEL DINAMARCO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Prefeitura na data supra. Registrado no Livro de Decretos Municipais nº. L



Jornal Oficial da Estância

Turística de Guaratinguetá

EDIÇÃO NORMAL

MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ PREFEITURA DA

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA **MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO** DA

REF.: NOTA FISCAL Nº 000.001.251 - SÉRIE 1 DA EMPRESA GABRIELA S RIBEIRO EIRELE



CI nº. 001/2016 Guaratinguetá, 06 de janeiro de 2016.

Senhor João Carlos Barbosa da Silveira Secretário Municipal da Fazenda

Ref.: Nota Fiscal nº 000.001.251 - Série 1 da empresa GABRIELA S RIBEIRO EIRELE.

Senhor Secretário,

Segundo orientação da Secretaria Municipal da Fazenda, o Gabinete justifica que a Nota Fiscal nº 000.001.251 - Série 1, de 18/11/2015, referente ao empenho nº 6.659/2016, no valor de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), não observou a ordem cronológica de pagamento, tendo em vista que o referido documento encontrava-se extraviado.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JUCIMARA APARIZCIDA CARVALHO DE CASTRO ASSESSORA DE PROJETOS LEGISLATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO

DANFE nento Auxíliar da Fiscal Eletrônica GABRIELA S RIBEIRO EIRELE 0 - Entrada 1 1 - Saída RUA NEIR AUGUSTO ORTIZ PEREIRA, 1029 - - CAMPO DO GALVÃO, Guaratingueta, SP - CEP: 12505212 - Fone/Fax: 01231224586 Nº 000.001.251 Consulta de autenticidade no portal nacional da SÉRIE: 1 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site Página 1 de 1 da Sefaz Autorizadora NATUREZA DA VENDA 135150720050250 - 18/11/2015 15:08 332103926114 18.919.212/0001-32 DESTINATÁRIO/REMETENTE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA 46.680.500/0001-12 BAIRRO/DISTRITO SÃO GONÇALO RUA JAQUES FELIX, 2 -12502-180 31282800 Guaratingueta FATURA PAGAMENTO À VISTA CĂLCULO DO IMPOSTO 0,00 0.00 TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO FRETE POR CONTA 0 - Emitente DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO CÁLCULO DO ISSQN DADOS ADICIONAIS

Expediente e Documentação do Gabinete





Jornal Oficial da Estância

Turística de Guaratinguetá

EDIÇÃO NORMAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA PREFEITURA MUNICIPAL DA DE GUARATINGUETA

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS **AGRICULTURA** E DA FAZENDA DA

OFÍCIO Nº 09/16

PMG | AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA Rua Alberto Barbeta, no 1.400 - Pedregulho - CEP: 12.514.010 Telefone: (12) 3125-1902 / E-mail: agriguara@hotmail.com

Oficio Nº 09/16 PMG/Agricultura Guaratinguetá, 14 de janeiro de 2016.

Expediente

Assunto: Justificativa

Á Secretaria Municipal de Agricultura justifica que a Nota Fiscal nº 0215050 de 12/06/2.015, referente ao empenho nº 3378/2.015, no valor de R\$ 556,20 não observou a ordem cronológica de pagamento, tendo em vista o extravio da nota.

Certos de vosso apreço e acolhida, aproveito do ensejo para externar - lhe considerações e apreço.

> Paulo de Araújo Barros Filho Secretário de Agricultura



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/15

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO CENTRO -I.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE:

www.guaratingueta.sp.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 05.02.2016, ÀS 14H30.

JUSTIFICATIVA

ORDEM CRONOLÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Secretaria da Fazenda

Guaratinguetá, 14 janeiro de 2016.

JUSTIFICATIVA ORDEM CRONOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Fazenda justifica as seguintes notas fiscais.

Nota Fiscal No	Data	Valor
17609	03/11/2015	R\$ 22.000,00
17703	01/12/2015	R\$ 22.000,00
17847	04/01/2015	R\$ 22.000,00

Todas as notas acima são da Empresa Conam - Consultoria em Administração Municipal Ltda, tendo em vista que as mesmas sofreram extravios, assim sendo justifica- se o pagamento fora da ordem cronológica.

JOÃO CARLOS BARBOSA DA SIL

Secretário Municipal da Fazenda



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16

OBJETO: EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA RUA PROJETADA - CENTRO.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE:

www.guaratingueta.sp.gov.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 11.02.2016, ÀS 14H30.



Jornal Oficial da Estância

Turística de Guaratinguetá

EDIÇÃO NORMAL

07

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS

CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

UTILIDADE PÚBLICA



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E OU COMPLEMENTAÇÃO DE ALAMBRADOS NAS CRECHES, PRÉ-ESCOLAS E ESCOLAS MUNICIPAIS.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE:

www.guaratingueta.sp.gov.br

DATA DA SESSÃO: 29.01.2016, ÀS 09 HORAS.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: AV. PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670, BEIRA RIO - GUARATINGUETÁ - SP

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 TELEFAX (0**12) 31232510 E-Mail: codes@uol.com.br CEP 12517-010 - GUARATINGUETÁ - SP





Jornal Oficial da Estância

Turística de Guaratinguetá

EDIÇÃO NORMAL

CÂMARA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.155, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA Nº 2.155, de 04 de janeiro de 2016.

CONVOCA o servidor Luis Antônio Martins Cavalheiro para retornar ao servico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal encontra-se com o cargo de Contador vago na presente data:

CONVOCA

o servidor Luis Antônio Martins Cavalheiro, Diretor do Departamento Financeiro, para trabalhar durante as férias correspondentes ao período de aquisição de 2014 a 2015, nos dias 04, 13, 15, 18 e 20 de janeiro de 2016.-.---

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

> MARCELO CAETAÑO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data súpra

ALIR FERNÁNDO PRUDENTE DE TOLEDO Diretor de Departamento Administrativo

MCVC/fuv

venida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.: (12) 3123-2400

http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br - e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.156, DE 04 DE JANEIRO DE 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA Nº 2.156, de 04 de janeiro de 2016.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao Servidor Público Luis Antônio Martins Cavalheiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO a convocação das férias do Servidor Luis Antonio Martins Cavalheiro, ocorrida através da Portaria Nº 2.155, de 04 de janeiro de 2016;

CONCEDE.

ao Servidor Luis Antonio Martins Cavalheiro, Diretor de Departamento Financeiro, em conformidade com o Art. 185, da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá, cinco dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2014 a 2015, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo .-.-. As férias serão gozadas do dia vinte e cinco ao dia vinte e nove de janeiro de 2016.-.-.-.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

> MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO Diretor de Departamento Administrativo

MCVC/fuv

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.: (12) 3123-2400 http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br - e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br